



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.374 /

**“DENOMINA VEREADOR JOSÉ ISAÍAS DE ARAÚJO ‘QUINHA’, O GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. HAROLDO AFFONSO JUNQUEIRA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica denominado **Vereador José Isaías de Araújo (“Quinha”)** o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Dr. Haroldo Affonso Junqueira, situada no bairro Santa Rosália.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 2007.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2743, de 21/06/2007.